



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO II

TERÇA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO 161/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 126/2021	2
PORTARIA Nº 335/2021	2
PORTARIA Nº 336/2021	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 20/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 396/2021	2
► Secretaria Municipal de Educação	2
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM CARATER EMEGENCIAL 38/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 384/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 126

"DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor OSADIR PEREIRA DA COSTA, CPF: 348.622.771-87, ocupante do cargo Assistente Administrativo, gratificação ADICIONAL, sigla FG-3 que corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV - de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 335

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º FICA REVOGADA Portaria nº 166 de 22 de março de 2021, que dispõe sobre nomeação do servidor **OSADIR PEREIRA COSTA** com o CPF: 004.431.481-71 nomeado para o Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 18 dias de outubro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **OSADIR PEREIRA COSTA, CPF: 004.431.481-71** para exercer o cargo de **Assistente Administrativo** lotação na Secretaria Municipal de Agricultura. Retornando a seu Status A quo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Ananás/TO, 19 de outubro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 20/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 396/2021

A Prefeitura Municipal de Ananás/TO, torna público que realizará no dia 29 de outubro de 2021, as 08h30min (horário de Brasília), na plataforma <https://bllcompras.com>, OBJETO Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de emulsão asfáltica modificada tipo RC1C-E. O edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás -TO 18 de outubro de 2021.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO

PREGOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM CARATER EMEGENCIAL 38/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 384/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63.

CONTRATADA É o Senhor: ROMARIO NONATO DE LIMA, devidamente inscrita no CPF: 049.801.481-90 RG 1190798 SSP/TO, Residente e domiciliado na Avenida Betel, nº 1076, cep 77.890-000, Centro, em Ananás-TO, chamado simplesmente de CONTRATADO.

OBJETO: Selecionar a melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para contratar pessoa física, habilitado com CNH categoria "D" destinado a dirigir os Veículos de Transporte Escolar de propriedade do Fundo Municipal de Educação de Ananás.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará a partir da data de sua assinatura, sendo 02 meses e 10 (dez) dias **do dia 07 de outubro de 2021 até dia 17 de dezembro de 2021**, ficando adstrito à existência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global para a execução do contrato é de R\$:4.316,60, sendo 02 parcela no valor de R\$: 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais e 01 no valor de 616.60 (equivalente a dez dias trabalho referente ao mês de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

CONTRATANTE

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1612021